



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu***

**EDITAL 2016**

O Colegiado do Curso MBA em Controladoria e Finanças faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2016 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
<b>60</b>						
Brasileiros	Estrangeiros	<b>Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec</b>	<b>16/07/16</b>	<b>390 h</b>	<b>-----</b>	<b>17 Parcelas R\$450,00</b>
<b>55</b>	<b>5</b>					

- 1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.
- 1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

**2. Da Inscrição**

- 2.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005
- 2.2. Horário: das 13h às 20h
- 2.3. Período: 15/06/2016 a 30/06/2016
- 2.4. Documentação
  - 2.4.1. Ficha de inscrição.
  - 2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.
  - 2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
  - 2.4.4. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.
  - 2.4.5. Uma foto 3 X 4.
  - 2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

**3. Da Seleção**

**3.1 Instrumentos de Seleção**

- 3.1.1. Análise curricular;
- 3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;
- 3.1.3. Entrevista
- 3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

**3.2. Cronograma**

**3.2.1. Inscrições**

- 3.2.1.1. Data: 15/06/2016 a 30/06/2016
- 3.2.1.2. Horário: das 13h às 20h
- 3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

**3.2.2. Análise curricular**

- 3.2.2.1. Data: 15/06/2016 a 30/06/2016

**3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar**

- 3.2.3.1. Data: 15/06/2016 a 30/06/2016

**3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)**

- 3.2.4.1. Data: 15/06/2016 a 30/06/2016
- 3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

**3.2.5. Entrevista**

- 3.2.5.1. Data: 15/06/2016 a 30/06/2016
- 3.2.5.2. Horário: 10h ou 15h

### **3.2.6 Divulgação do resultado**

3.2.6.1 Data: 04/07/2016

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

### **3.3. Matrícula**

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

### **4. Disposições gerais**

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Controladoria e Finanças está condicionado a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

#### **4.6. Investimento:**

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00.

Niterói, 03 de maio de 2016.

Prof. Fernando Freire Bloise  
Coordenador